



## INDICAÇÃO nº 154 /2025

Indica seja estudada a viabilidade de desenvolver e implantar no aplicativo oficial do sistema de transporte público municipal uma funcionalidade que permita a recarga dos cartões de passagem estudantis por meio de QR Code, facilitando o acesso e a utilização pelos estudantes.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta: Indica seja estudada a viabilidade de desenvolver e implantar no aplicativo oficial do sistema de transporte público municipal uma funcionalidade que permita a recarga dos cartões de passagem estudantis por meio de QR Code, facilitando o acesso e a utilização pelos estudantes.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo modernizar e simplificar o processo de recarga dos cartões de transporte estudantil, utilizando a tecnologia de QR Code no aplicativo oficial. Atualmente, muitos alunos enfrentam dificuldades para realizar a recarga de seus cartões, seja pela necessidade de deslocamento até pontos físicos de atendimento, seja pela limitação de horários e filas.

Com a implementação dessa ferramenta, o estudante poderia carregar seu cartão de forma rápida, prática e segura, diretamente pelo celular, utilizando o QR Code para validar a recarga nos validadores dos ônibus ou terminais.

Dessa forma, a proposta busca tornar o sistema de transporte público mais eficiente e acessível, especialmente para os alunos que dependem diariamente desse serviço para se deslocarem até as instituições de ensino.

Uruguaiana-RS, 22 de Outubro de 2025.

  
Ver.ª Márcia Fumagalli  
Líder da Bancada do Republicanos